

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.154 DE 29

DE

MAIO

DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTAVO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR N° 041, de 22 de dezembro de 1.984.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCOUCELOS, ocupante, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, viajar até a cidade, de MANAUS/AM, no período de 23 a 26/05/84, para acompanhar, o Governador do Estado de Rondônia a fim de assinar Convênio da Central de Informações de Fretes, junto à SUFRAMA.

Ponto Velho, 29 de maio de 1984

JORGE Teixeira de Oliveira Governador